



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 659/2025

Itapevi, 08 de agosto de 2025.

Resposta à Indicação nº 3712/2025 e PMI 082113/2025
Vereador(a): Pedro Augusto Figueiro de Oliveira
Assunto: Serviço de Tapa-Buracos nas ruas do bairro Jardim Hokkaido

Prezado Vereador,

Em resposta à solicitação relacionada ao serviço de tapa-buracos nas vias do referido bairro, informamos que a demanda foi incluída no cronograma de ações do programa “Prefeitura no Seu Bairro”, o qual realiza ações intensivas de zeladoria e infraestrutura urbana, incluindo serviços de manutenção viária como tapa-buracos, limpeza, capinação, pintura de sinalização e recuperação asfáltica, conforme as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal.

Agradecemos a colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



"659 Ver Pedro Mau Mau - Ind 3712-25 - PMI 082113-25 - Tapa-buraco"

Código para verificação: **JLX3X3R1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: ***.531.928-**) em 08/08/2025 às 10:24:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082113/2025** e o código **JLX3X3R1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de agosto de 2025.

Ofício S.G. nº 3316/2025

Assunto: Resposta da indicação 3712/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3316 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **BJH4KZD6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 15/08/2025 às 12:46:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 082113/2025** e o código **BJH4KZD6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.